



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 796/09-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, nos autos do Processo n.º 303040/2009/PGJ (Ofício n.º 296/2009-CAO PRODEMAPH URB), bem como a proposição oral apresentada pela eminente Conselheira, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias;

CONSIDERANDO o teor das Resoluções n.ºs 548/07-CSMP e 023/07-CNMP;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o procedimento do inquérito civil no âmbito do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no arts. 10, inciso I, e 98, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, c/c o art. 43, inciso I, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 16 de setembro de 2009;

RESOLVE:

PROPOR ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça a edição de um Ato PGJ esclarecendo aos membros ministeriais, que diante da necessidade de prorrogação do prazo de conclusão do inquérito civil instaurado, o façam mediante Despacho exarado nos próprios autos, dando ciência da referida decisão ao Procurador-Geral de Justiça e a este Conselho Superior, em consonância com o art. 9º, da Resolução n.º 548/07-CSMP.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 16 de setembro de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro e Secretário

Resolução n° 796/09-CSMP

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro